



**PREFEITURA MUNICIPAL**

*Tasso Fragoso em primeiro lugar!*

CNPJ Nº 06.997.563/0001-82

**PORTARIA Nº 017 de 19 de março de 2021 - SMARH**

*Suspende o atendimento presencial no âmbito do Prédio do Centro Administrativo de Tasso Fragoso – MA, e dá outras providências.*

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DE TASSO FRAGOSO/MA**, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** o Decreto Municipal nº 008/2021, que dispõe sobre novas medidas a serem implementadas no município de Tasso Fragoso para a prevenção, contenção e enfrentamento da COVID-19;

**CONSIDERANDO** a necessidade de diminuir o fluxo de pessoas no âmbito do Centro Administrativo de Tasso Fragoso/MA;

**CONSIDERANDO** que o titular de órgão poderá dispensar os servidores para realizar “*home office*” facilitando o distanciamento social, sugerindo a permanência em suas casas, desde que não prejudique as atividades do departamento.

**RESOLVE:**

**Art.1º** Fica suspenso o atendimento presencial no âmbito do Centro Administrativo de Tasso Fragoso/MA, pelo período de **22 a 31 de março de 2021**.

**Art. 2º** Serviços e informações deverão ser solicitados via email ou *WhatsApp*, de acordo com a competência das unidades administrativas abaixo:

**I - Secretaria de Administração**

Email: [prefeituratasso.adm@gmail.com](mailto:prefeituratasso.adm@gmail.com)

WhatsApp: (99) 984835683 (Igor)

(86) 999497790 (João Pedro)

(99) 984237718 (Rosi Anne)

(99) 981045028 (Carlos Henrique - IDENT)

(99) 981212051 (Gleisa)

**II - Setor de Tributário**

Email: [prefeituratasso.tributos@gmail.com](mailto:prefeituratasso.tributos@gmail.com)

WhatsApp: (99) 981853459 (Evaldo)

(99) 981330907 (Francisco Junior)

(99) 984386176 (Gicellen)

**III – Secretaria de Meio Ambiente**

Email: [prefeituratasso.meioambiente@gmail.com](mailto:prefeituratasso.meioambiente@gmail.com)

WhatsApp: (99) 984561576 (Maria José)



# PREFEITURA MUNICIPAL

*Tasso Fragoso em primeiro lugar!*

CNPJ Nº 06.997.563/0001-82

(99) 982723710 (Agnaldo)

(99) 984392108 (Jeovane)

#### **IV - Secretaria de Agricultura**

Email: [prefeituratasso.agricultura@gmail.com](mailto:prefeituratasso.agricultura@gmail.com)

WhatsApp: (99) 984666845 (Jodevan)

(99) 981516649 (Patrick)

(99) 982629190 (Marcos)

(99) 984599985 (Shirley – AGED)

(99) 981716923 (Thyáfara - AGED)

#### **V – Secretaria de Planejamento**

Email: [prefeituratasso.seplan@gmail.com](mailto:prefeituratasso.seplan@gmail.com)

WhatsApp: (99) 981918661 (Sebastião)

(99) 982359714 (Wdnilson – Junta de Serviço Militar)

(99) 981609462 (Maria Helena – Sala do Empreendedor)

#### **VII – Secretaria de Esportes**

Email: [prefeituratasso.esporte@gmail.com](mailto:prefeituratasso.esporte@gmail.com)

WhatsApp: (99) 981043583 (Kelson)

(99) 984531101 (Juliete)

#### **VII – Posto de atendimento da Polícia Civil**

WhatsApp: (99) 981044481 (Wellda)

#### **VIII – Advocacia do Cidadão**

WhatsApp: (99) 984793039 (Ramon)

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor a partir de 22 de março de 2021.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DE  
TASSO FRAGOSO – MA, AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2021.**

**IGOR RIBERIO SANTOS**

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Portaria GP nº 001/2021